

RESOLUÇÃO Nº 014/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Maio de 2020, às 11:00 horas, por videoconferência.

Considerando a Nota Técnica COVID-19 Nº 29/2020-GEVS/SESA/ES, que defini os casos Operacionais e Critérios de Coleta do COVID-19:

Considerando o OF/SESA/GS/Nº 278/2020 – CIRCULAR de 21 de Abril de 2020, que dá Orientações COVID-19;

Considerando a Portaria nº 080-R, de 09 de Maio de 2020, que dispõe sobre o Mapeamento de Risco e estabelece medidas qualificadas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19.

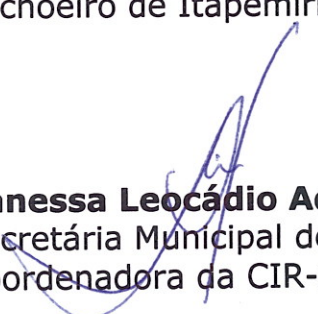
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Matriciamento Regional da SRSCI aos Municípios da Região Sul, conforme Relação dos Grupos por Município, em anexo.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Maio de 2020.


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO Nº 014/2020

RELAÇÃO DOS GRUPOS PARA MATRICIAMENTO REGIONAL DA SRSCI AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19

GRUPO	MUNICÍPIO	SERVIDORES	E-MAIL	TELEFONE	SETOR
01	Piúma Presidente Kennedy Marataízes Itapemirim Anchieta Alfredo Chaves	Elisa Daroz	ebsdaro@ yahoo.com.br	(28) 3526-4321	CIR-SUL
		Elizandra Rodrigues	elizandracime44@gmail.com	(28) 3526-4328	RAPS
		Hedilamar	hedilamarferreira@saude.es.gov.br	(28) 3526-4326	VIG. EPIDEMIOLÓGICA
		Bárbara (Residente)	barbara.costafer@gmail.com	(28) 3526-4326	VIG. EPIDEMIOLÓGICA
02	Irupi Lúna Ibitirama Divino de São Lourenço Alegre	Bruna	srsci.rami@gmail.com	(28) 3526-4328	RAMI/APS
		Ester (Residente)	estercortes2007@hotmail.com	(28) 3526-4327	VIG. EPIDEMIOLÓGICA
		Patrícia Callegari	patriciacallegari@saude.es.gov.br	(28) 3526-4342	VIG. EPIDEMIOLÓGICA
		Luana (Residente)	luanaaraujosalucci@gmail.com	(28) 3526-4326	VIG. EPIDEMIOLÓGICA
		Elizangela (Residente)	ebfernandes2@hotmail.com	(28) 3526-4329	IMUNIZAÇÃO
03	Apiacá Bom Jesus São José do Calçado Guaçuí Dores do Rio Preto	Fábio	srsci.dengue@saude.es.gov.br	(28) 3526-4326	VIG. AMBIENTAL
		Cláudia	srs.cachoeiro@saude.es.gov.br	(28) 3526-4326	VIG. EPIDEMIOLÓGICA
		Fabiana	fabiana.bravo@hotmail.com	(28) 3526-4326	VIG. AMBIENTAL
		Nádia (Residente)	naddiabarros@gmail.com	(28) 3526-4327	VIG. SANITÁRIA
		Josmane	josmane.mozer@hotmail.com	(28) 3526-4324	VIGIÁGUA
04	Castelo Cachoeiro de Itapemirim Jerônimo Monteiro Atilio Vivacqua Muniz Freire	Sandra Lupim	sandralupim@gmail.com	(28) 3526-4328	APS
		Renata Bossatto	bossatto@gmail.com	(28) 3526-4327	VIG. SANITÁRIA
		Maclene (Residente)	maclener@hotmail.com	(28) 3526-4326	VIG. AMBIENTAL
		Henrique	henriquertiradentes@gmail.com	(28) 3526-4328	APS
		Marcelo	srsci.visa@saude.es.gov.br	(28) 3526-4327	VIG. SANITÁRIA
05	Mimoso do Sul Muqui Iconha Vargem Alta Rio Novo do Sul	Cristiane Lovati	cristianelovati@gmail.com	(28) 3526-4327	VIG. SANITÁRIA
		Jacqueline	jacquelinecardozo@gmail.com	(28) 3526-4327	VIG. SANITÁRIA
		Kamila (Residente)	kamylamarvila@gmail.com	(28) 3526-4327	VIG. SANITÁRIA
		Michele	mithiemi@gmail.com	(28) 3526-4328	APS
		Renata Saldanha	renatasaldanha2014@gmail.com	(28) 3526-4324	VIGIÁGUA

OBS: DRª PATRÍCIA VIVYANNE, FICARÁ COMO APOIO MÉDICO DE TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº075/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de junho de 2020, às 11:30 horas, por vídeo conferência, no período da Pandemia da COVID-19.

Considerando a Nota Técnica COVID-19 Nº 29/2020-GEVS/SESA/ES, que defini os casos Operacionais e Critérios de Coleta do COVID-19:

Considerando o OF/SESA/GS/Nº 278/2020 – CIRCULAR, de 21 de abril de 2020, que dá orientações sobre a COVID-19;

Considerando a Portaria nº 080-R, de 09 de maio de 2020, que dispõe sobre o Mapeamento de Risco e estabelece medidas qualificadas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.014/2020 da CIR SUL, que aprova a implantação do Matriciamento Regional da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI, com os municípios relacionados em Grupos.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de junho de 2020.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES